



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
50.^a ZONA ELEITORAL – PARNAMIRIM**

EDITAL N.^o 048/2022 - 50^a ZONA ELEITORAL

(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Marta Suzi Peixoto Paiva Linard, Juiz (Juíza) da 50^a Zona Eleitoral, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Lei n.^o 8.159/91, da Resolução/TSE n.^o 23.659/2022, da Resolução TRE/RN n.^o 22/2016, do Provimento n.^o 02/2004, da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE-RN, bem como da Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução n.^o 26/2020 - TRE/RN, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, subsequentes a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, esta Unidade procederá a eliminação, a qual se dará por meio de destinação à reciclagem, nos termos do art. 13 da Resolução-TRE-RN nº 22/2016, dos documentos constantes da tabela anexa ao presente edital.

FAZ SABER ainda que os interessados, no prazo citado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento, bem como a retirada ou cópia de documentos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz (Juíza) da 50^a Zona Eleitoral; e que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(Juíza) Eleitoral afixar o presente Edital no local de costume da Zona e publicá-lo no DJe.

Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim, sede da 50^a Zona Eleitoral, aos 12/12/2022. Eu, Antônio Carlos Ferreira da Luz, Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei e segue assinado pelo(a) MM. Juiz (Juíza) Eleitoral.

Marta Suzi Peixoto Paiva Linard
Juíza da 50^a Zona Eleitoral em substituição legal



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
50.^a ZONA ELEITORAL – PARNAMIRIM**

ANEXO AO EDITAL N^º 048/2022 - 50^a ZONA ELEITORAL

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS, CONFORME TABELA DE
TEMPORALIDADE**

Código de classificação	Documentos (pleito/ano)	Tempo previsto (em anos) (Observação)
3-2-3-3 Alistamento e recadastramento eleitoral	Formulários Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAEs relativos a alistamento, transferência, revisão e segunda via e respectivas decisões coletivas - anos 2014 a 2017; e anos 2015 a 2017 (da extinta 48 ^a ZE)	5 (Fase corrente)
3-2-3-3 Alistamento e recadastramento eleitoral	Protocolos de Entrega de Título Eleitoral (PETE's) dos anos 2014 a 2017; e anos 2015 a 2017 (da extinta 48 ^a ZE)	5 (Fase corrente)
3-1-5-2 Votação eletrônica	Cadernos (folhas) de votação - Eleições de 2012 e 2014	8 (Fase corrente)
3-1-5-3 Apuração	Boletins de Urna (Bus) - Eleições de 2016; e Eleições 2016 (extinta 48 ^a ZE)	5 (2 - fase corrente e 3 - fase intermediária)
3-1-5-3 Apuração	Zerésimas - Eleições de 2016; e Eleições 2016 (extinta 48 ^a ZE)	5 (2 - fase corrente e 3 - fase intermediária)
3-1-5-3 Apuração	Boletins de Justificativa Eleitoral - BJEs das Eleições de 2016; e Eleições 2016 (extinta 48 ^a ZE)	5 (2 - fase corrente e 3 - fase intermediária)
3-2-3-1-7 Quitação eleitoral	Guias de multas eleitorais pagas - anos 2003 a 2015; e 2015 (extinta 48 ^a ZE)	7 (2 - fase corrente e 5 - fase intermediária)
3-2-3-1-3 Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Ofício/comunicação de falecimento (óbito) - anos 1997 a 2016; e 2015 e 2016 (extinta 48 ^a ZE)	6 (2 - fase corrente e 4 - fase intermediária)